



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.leg.br

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018

Ano IV Edição Nº 01275

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| | |
|---|-------------------------------------|
| EMENDA A LOM.....00 | RGF.....00 |
| DECRETO LEGISLATIVO.....00 | EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00 |
| MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00 | PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00 |
| MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00 | PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00 |
| RESOLUÇÃO.....00 | PORTARIA.....03 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00 | PUBLICAÇÃO Á PEDIDO.....00 |

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB)
Vice – líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

LICENCIADOS

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

DIRETOR JURÍDICO

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

PORTARIA

Portaria nº 090/2018-GPCM Timon (MA), 22 de fevereiro de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, inciso XXIII da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991 e pelo Art.35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Timon-MA.

RESOLVE:

REVOGAR, Edital de Convocação 004/2018, e todos os seus termos e por conseguinte, cancelar a Sessão Extraordinária Nº 291, que seria realizada no 23/02/2018, às 09 horas, no plenário José Ribamar Elouf da Câmara Municipal de Timon, em virtude de recurso apresentado pelo Vereador **JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO**, o qual foi recebido com efeito suspensivo e fundamentado no Artigo 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, sob a alegação de vício de formalidade, na promulgação da Emenda a Lei Orgânica do Município – LOM nº 028/2018 datada do dia 19 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

A presente portaria foi numerada, datada e assinada, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito e será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal 1821/2012.

Timon-MA, 22 de fevereiro de 2017.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral- Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017

Portaria nº 087/2018-GP/CMT Timon (MA), 22 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA DE JESUS SAMPAIO GUIMARÃES, Mat. **10912017**, CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, como liquidante das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Timon-MA, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 088/2018-GP/CMT Timon (MA), 22 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PARA ENVIAR INFORMAÇÕES AO TCE DE ACORDO COM INSTRUÇÕES NORMATIVAS 47 E 51 REFERENTE AO SAAP MODULO CESMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CREUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Mat. **10882017**, CPF: nº 226.341.183-68, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, como responsável para enviar informações referentes ao SAAP – Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal, módulo CESMA – Censo Eletrônico dos Servidores do Maranhão, da Câmara Municipal de Timon-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.leg.br

Portaria nº 089/2018-GP/CMT Timon (MA), 22 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCEMA, CONFORME ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES**, Mat.341991, DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Timon-MA, como responsável pela remessa de informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, em atendimento da Instrução Normativa TCE/MA nº 36, de 25 de março de 2015.

Art. 2ª A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Financeiro (Fevereiro/2018)

| | |
|---|--------|
| SALÁRIO MÍNIMO (R\$) | 954,00 |
| TAXA SELIC (%) | 7,00 |
| TJLP (% ao ano) | 6,75 |
| POUPANÇA (% - 1º dia do mês) | 0,3994 |
| TR (% - 1º dia do mês) | 0,0000 |